

Nº 130 - DOE – 12/07/2024 – p.3

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do artigo 9º do Regulamento do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN, aprovado pelo Decreto nº 20.219, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 22.465, de 18 de julho de 1984, **NOMEIA** Marcos Nogueira Martins, RG 3.469.635-0, para integrar o Conselho Superior do aludido Instituto, na qualidade de representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, para um mandato de 4 (quatro) anos.

TARCÍSIO DE FREITAS